

0125_EXPORT_PLUS_6_E: Sistema de Apoio à Internacionalização das PME Agroalimentares Artesanais, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Programa Interreg VI - A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027.

REGRAS DA CONVOCATÓRIA DO PROJETO
0125_EXPORT_PLUS_6_E

1. O PROJETO

Através do Projeto 0125_EXPORT_PLUS_6_E, será realizado um Sistema de Apoio à Internacionalização das PME Agroalimentares Artesanais, com o objetivo de as ajudar a melhorar a competitividade do seu negócio através da formação e capacitação, bem como gerar estruturas de apoio à sua expansão internacional nos mercados europeus. As linhas de ação do projeto estão baseadas nos seguintes eixos:

- A **formação e capacitação das empresas agroalimentares** que integram o projeto em termos de internacionalização.
- A criação de um **catálogo online** de produtos em várias línguas, bem como diferentes **ferramentas digitais** para apoiar a internacionalização das empresas.
- A criação de uma **rede comum de representantes comerciais** que desempenham funções de promoção dos produtos nos diferentes mercados europeus selecionados
- Realização de diferentes **atividades promocionais**: presença em feiras internacionais, showrooms, promoções em pontos de venda e/ou missões inversas, etc.

2. ESTRUTURA DO PROJETO E PARCERIA

Trata-se de um projeto no âmbito do Programa Interreg VI - Espanha-Portugal (POCTEP) que promove projetos de cooperação transfronteiriça cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

A parceria é composta por 6 entidades beneficiárias de Espanha e Portugal mais um parceiro espanhol.

As entidades beneficiárias são: **LANDALUZ**, Asociación Empresarial Clúster Agroalimentario de Andalucía (<https://landaluz.es/>), **Fundación ANDANATURA** para el Desarrollo Socioeconómico Sostenible (<https://andanatura.org/>), **CLUSAGA**, Asociación Clúster Alimentario de Galicia (<https://www.clusteralimentariodegalicia.org/>), **NERE**, Núcleo Empresarial da Região de Évora (<https://www.nere.pt/>). **AEBB** - Associação Empresarial da Beira Baixa (<https://www.aebb.pt/>) e

Associação Industrial Portuguesa - CCI AIP-CC (<https://www.aip.pt/>).

O projeto conta também com o apoio da AGACAL, Axencia Galega da Calidade Alimentaria (<https://mediorural.xunta.gal/es/conselleria/organismos-adriendos/agencia-gallega-de-la-calidad-alimentaria>).

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os pré-requisitos para participação são:

- Ser **uma empresa/pessoa jurídica legalmente constituída** na região do **Alentejo** ou na sub-região da **Beira Baixa**.
- Pertencer ao **setor agroalimentar**.
- Cumprir os requisitos para ser considerada uma **empresa PME** de acordo com a definição proposta pela Comissão Europeia (Anexo I, artigo 2.º, Regulamento (UE) n.º 651/2014):
 1. O número de trabalhadores empregados durante o último ano de atividade ser inferior a 250.
 2. E que cumpra pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - Ou o balanço total do ano anterior ser inferior a 43.000.000 de euros;
 - Ou um volume de negócios gerado no último ano inferior a 50.000.000 de euros.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO A FORNECER

As **inscrições** das empresas interessadas serão feitas através do preenchimento do seguinte **formulário online** ([aqui](#)).

Neste formulário, as empresas devem fornecer:

1. **As informações solicitadas em cada pergunta** (todos os campos são **obrigatórios**).
2. **O(s) documento(s) que comprovem o cumprimento dos pré-requisitos** acima mencionados.
 - o Certificado PME que atesta o cumprimento dos critérios de micro, pequena e média empresa por parte das empresas nacionais.

As **empresas recentemente criadas** ou que por **motivos justificados** não possam apresentar os documentos acima especificados, deverão fornecer a seguinte documentação:

1. Documento oficial de constituição da empresa/pessoa jurídica.
2. Declaração sob compromisso de honra relativa ao volume de negócios e ao número de trabalhadores inscritos na Segurança Social, que se encontra em anexo à presente convocatória.

5. PRAZO PARA ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS

As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição referido acima e anexar toda a documentação pertinente a partir da data de lançamento desta convocatória e com **prazo até 31 de agosto de 2024**. As candidaturas recebidas fora do prazo não podem ser tidas em conta para a participação e o desenvolvimento do projeto, a menos que seja aberto um período adicional com o acordo prévio das entidades beneficiárias do projeto.

6. CUSTO DE PARTICIPAÇÃO

Por se tratar de um projeto cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do Programa Interreg VI - Espanha-Portugal A (POCTEP) 2021-2027, **as empresas participantes no projeto não terão de suportar qualquer taxa de inscrição/participação.**

No entanto, as empresas participantes que desejem beneficiar da Fase II do projeto, explicada abaixo, devem comprometer-se a fornecer uma caixa de amostras sem valor comercial a cada um dos representantes comerciais do projeto, para que possam realizar o trabalho de teste de mercado previsto no projeto. Da mesma forma, uma caixa de amostras sem valor comercial poderá ser solicitada para degustação e avaliação de produtos por um comitê de especialistas, com vista à seleção de empresas para a Fase II.

7. EMPRESAS CONVOCADAS

São convidadas as **empresas PME agroalimentares artesanais do Alentejo e da Beira Baixa** que, cumprindo os pré-requisitos anteriormente mencionados, realizem a produção de: vinho, cervejas artesanais, licores, azeites, vinagres, azeitonas, mel, sal, ervas aromáticas, arroz, frutos secos, produtos de padaria, conservas de peixe e vegetais, compotas, enchidos, snacks, queijos, etc.

Aquelas **empresas que não se enquadram dentro das categorias de produtos mencionadas**, mas que tenham interesse em participar do projeto, também **poderão enviar o seu pedido de registo.**

8. FASES DO PROJETO

O Projeto consiste em duas fases diferenciadas:

1. Fase I ou Fase de Formação/Capacitação: durante esta fase, as empresas inscritas poderão beneficiar de um programa específico de formação e capacitação no qual adquirirão conhecimentos técnicos sobre aspetos fundamentais do processo de internacionalização.

2. Fase II ou Fase de Testes no Mercado Europeu: durante esta fase será realizada uma ação de prospecção comercial em cada um dos mercados europeus alvo. Para tal, será feita uma seleção de empresas e referências que serão objeto da referida ação prospetiva, realizada pelos representantes comerciais em cada um dos mercados. A seleção das empresas que farão parte desta segunda fase será realizada com base nos critérios expressos na seção seguinte.

9. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA FASE II

Críticos de exclusão: que a empresa tenha participado e passado com sucesso na Fase I ou Fase de Capacitação do Projeto; e que a empresa se compromete a fornecer amostras de produtos, necessários à realização do trabalho de prospecção comercial em cada um dos mercados europeus pelos representantes comerciais. Este compromisso será refletido na posterior assinatura de uma declaração de compromisso.

Críticos não exclusivos: são fatores relacionados às características da empresa (capacidade produtiva, certificações, tempo de preparação de pedidos, etc.), bem como à sua oferta de produtos (vida útil, preço, características de produção, etc.). A lista de fatores e respetivos critérios de avaliação será comunicada posteriormente, uma vez concluída a primeira fase ou fase de formação/capacitação.

10. CONTACTO

Para mais informações sobre o projeto ou esclarecimento de dúvidas das empresas interessadas, podem contactar as entidades beneficiárias do projeto: NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora (paulapaulino@nere.pt; tatianavilanova@nere.pt / 935 107 579), AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa (sonia.azevedo@aebb.pt; monica.cardoso@aebb.pt / 272 340 250 / 962 125 785) ou AIP - Câmara de Comércio e Indústria (filomena.pires@aip.pt; MVIEIRA@aip.pt / 213 601 021)